

DF-Educație

Brasília, quarta-feira, 2 de junho de 19

999 CORREIO BRAZILIENSE

SUSPENSA ELEIÇÃO NA ESCOLA PÚBLICA

Taís Braga e
Ana Helena Paixão
Da equipe do **Correio**

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal aprovou o pedido de liminar com ação direta de constitucionalidade suspendendo os efeitos da Lei de Gestão Democrática nas escolas públicas. Isso significa que o governador Joaquim Roriz ou a secretaria da Educação, Eurides Brito, poderá escolher os diretores, vice-diretores e membros dos conselhos escolares, até que seja julgado o mérito da questão. A liminar, no entanto, não permite que os atuais ocupantes do cargo sejam afastados até o final do seu mandato.

A decisão dos desembargadores, por 9 votos favoráveis a 4 contrários, acatou um pedido da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que por sua vez se baseou em representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF. Na avaliação do procurador, apoiada pelo voto do relator, a Lei de Gestão Democrática alterou o regime constitucional de provimento das funções em comissão, já que a Constituição diz que a escolha independe de concurso público, bem como de qualquer processos de seleção, seja por meio de via eletiva ou em razão de concurso interno.

Para Marcos Pato, diretor do Sindicato dos Professores (Sinpro), o fato de a liminar não manter a obrigatoriedade do pleito não impede que o governador o faça. "O governador vai as-

Jellerson Rudy 23.4.99



Os professores já manifestaram-se a favor da eleição direta para diretor de escola, mas os desembargadores decidiram, por nove votos a quatro, pelo fim do voto secreto.

“Para ser diretor, é preciso ser concursado, licenciado, pertencer à carreira do magistério, ter no mínimo dois anos de experiência, apresentar um projeto de gestão administrativa, pedagógica e financeira e, após eleito, o diretor deverá fazer um curso de no mínimo 180 horas”, ressaltou. Marcos Pato teme que o livre provimento tire o cargo da carreira do magistério. “O critério deve ser de concursos, etapas de seleção, para que haja transparência, para que haja uma competição entre os professores”, argumentou.

xa de ser de competência para ser o político. O cargo passa para a carreira política. Qualquer cabo eleitoral poderá ser indicado”, ponderou.

Assim que soube da decisão do

públcas não partiu do governo local, mas do Ministério Pùblico.

"Mas a decisão não me causa surpresa. O Supremo Tribunal Federal já havia julgado constitucional eleição em cinco estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais e Paraná)". Segundo ela, o governo Rorim já conhecia essa decisão do Supremo e nem por isso afastou os diretores da CPTM.

Eurides Brito disse ainda que o GDF nunca foi contra a Gestão Democrática. "Até porque foi no governo anterior de Joaquim Roriz que começou a Gestão Democrática no DF. Em 1993, realizamos a primeira eleição direta dos conselhos escolares, nas escolas públicas do DF", comentou ela, que era

secretaria de Educação na época.

No entanto, a secretária afirmou que a Gestão Democrática não pode se restringir às eleições de diretores, "como vinha acontecendo no DF". Ela conta que, em todo o mundo, a nomeação desses profissionais pode ser feita de três formas: por meio de concurso público (como ocorre em São Paulo), seleção de currículo e prova de competência, e uma última que inclui nomeação e eleição direta (como acontecia no DF, desde 1995).

O governo ainda não decidiu como será feita a nomeação dos diretores de agora em diante. Mas a secretaria garante que o preenchimento das vagas não obedecerá a critérios políticos. "Ainda não sabemos como vamos avaliar isso,

mas o critério principal será a competência. Vamos considerar titula-

petência. Vamos considerar titulação e atualização dos diretores. Os cargos serão assumidos por professores, com larga e exitosa experiência em sala de aula. Não queremos diretores que não tenham sido professores", explica. "Sabemos que há muita gente competente e comprometida com a escola nas direções atuais. Eles podem continuar com seus cargos, desde que comprovada sua competência" completa.

A secretaria garante que todos os diretores de escolas públicas do DF serão mantidos em seus cargos até o final do ano. Até lá, a secretaria já terá decidido como serão feitas a avaliação dos professores e as nomeações para o próximo ano letivo.